

## **APRIMORAMENTO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA HOSPITALAR**

### **Edital de seleção para o ano de 2019.2**

O Hospital Maria Luzia Costa dos Santos (Hospital da Mulher) torna pública a realização do Processo Seletivo de candidatas ao Aprimoramento em Nutrição Clínica Hospitalar para o ano de 2019.2.

### **APRESENTAÇÃO DO CURSO**

O curso caracteriza-se como modalidade de curso de aprimoramento, em que há ênfase no ensino teórico/prático decorrente de treinamento em serviço, em regime de tempo integral, incluindo o aprofundamento de conhecimentos teórico-científicos.

### **OBJETIVOS DO CURSO**

- Capacitar o profissional na área de Nutrição Clínica Hospitalar, através de intenso programa de treinamento em serviço, em regime de tempo integral;
- Contribuir com o aperfeiçoamento do profissional Nutricionista para atuar na área de Nutrição Clínica, com conhecimentos teóricos e práticos em Nutrição Clínica, a nível ambulatorial e hospitalar, com foco em saúde da mulher incluindo a oncologia;
- Capacitar o profissional para atuar junto à equipe multiprofissional na assistência de pacientes críticos, pós cirúrgicos, além de promover atividades de prevenção para pacientes internados e ambulatoriais;

### **ESTRUTURA DO CURSO**

Serão oferecidas duas (2) vagas. O curso terá duração de 6 (seis) meses, abrangendo o período de Agosto/2019 à Fevereiro/2020, com carga horária semanal de 30 horas, num total de 720horas/semestre. Destas, até 20% constitui carga horária teórica (estudos científicos, participação em projetos de pesquisa científica e trabalhos para publicação em congressos, discussão de casos clínicos, apresentação de artigos e apresentação de aulas de temas pertinentes à fisioterapia hospitalar). Todas as horas restantes são para atividades práticas. Durante o curso, o profissional terá que cumprir a carga horária de 30h/semanais, em plantões diurnos, em dias de semana, excluindo-se os finais de semana, em escala previamente determinada pela coordenadora do curso, além de sessões teóricas a noite. Durante o curso, deverá desenvolver pelo menos um projeto de trabalho científico que apresente viabilidade de aplicação no Hospital da Mulher, sob supervisão da preceptoria, que deverá ser apresentado durante o curso. A emissão do certificado de conclusão da formação será feita mediante a conclusão assídua das atividades propostas, bem como da apresentação do projeto científico. Os preceptores do curso são nutricionistas do Hospital Maria Luzia Costa dos Santos (Hospital da Mulher), com experiência em Nutrição Clínica Ambulatorial e Hospitalar, com as mais variadas patologias assistidas.

## EXIGÊNCIAS PARA PRESTAR O PROCESSO SELETIVO

### Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país;
- Ter concluído o curso de Bacharelado em Nutrição em instituição reconhecida pelo MEC, em até um ano da data da seleção.
- Possuir registro no Conselho Regional de Nutrição, quinta região;
- Não possuir especialização.

### DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PRESTAR O PROCESSO SELETIVO

- O candidato ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital;
- O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição;
- Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será cancelada a mais antiga;
- Não haverá segunda chamada para a prova e, em qualquer hipótese, nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinados;
- O candidato deverá comparecer ao local de prova com uma hora de antecedência, munido do Comprovante de Inscrição, original de documento de identidade com foto.

Será eliminado o candidato que:

- Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
- Deixar de assinar a lista de presença;
- O candidato deverá manter seu telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios de comunicação desligados durante a prova;
- Não haverá trancamento de matrícula, mesmo para os candidatos convocados para prestação de serviço militar obrigatório nos anos vigentes do curso;
- Não tiver enviado previamente o currículo com a cópia dos títulos.

### DAS INSCRIÇÕES

- a. As inscrições serão realizadas no período de 15/07/2019 a 25/07/2019 (exceto finais de semana e feriados), no horário das 08h00 às 16h00 (fechado no horário das 12h00 às 13h00), na sala da COREME e enviados pelo correio para Hospital de Mulher, RH, Rua Barão de Cotegipe, 1153 – Roma, Salvador – BA, 40411-900;
- b. Os documentos necessários para realizar a inscrição são: ficha de inscrição, cópia simples do Diploma, Carteira do CRN e currículo, cópia simples dos documentos comprobatórios do currículo.
- c. Para a inscrição no local: o candidato deverá comparecer no endereço acima, apresentando os documentos originais de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), bem como os documentos listados no item b. Ao final o candidato receberá o PROTOCOLO de inscrição, com seu respectivo número;
- d. Para a inscrição pelo correio (SEDEX): a correspondência deverá ser endereçada A/C do COREME,

enviados pelo correio para Hospital de Mulher, RH, Rua Barão de Cotegipe, 1153 – Roma, Salvador – BA, 40411-900; A inscrição será recebida desde que seja entregue no COREME até 25/07/2019.

e. Não há taxa de inscrição para o concurso.

f. Todas as atribuições curriculares devem ser comprovadas com certificados de comprovação.

## DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Realizar-se-á a seleção dos candidatos por meio de PROVA TEÓRICA, ENTREVISTA, e ANÁLISE DE CURRÍCULO no dia 08/08/2019, às 9 horas na COREME do Hospital da Mulher.

• **A PROVA TEÓRICA** compreenderá a primeira etapa do processo seletivo. Será composta por questões escritas objetivas e/ou subjetivas sobre os diversos temas em fisioterapia hospitalar e em terapia intensiva. A prova teórica durará 60 minutos e terá pontuação máxima de 60 pontos.

• **A ENTREVISTA** ocorrerá logo após a realização da prova teórica, independentemente da pontuação obtida na mesma. Versará sobre os interesses científicos e técnicos do candidato, a ser realizada por ao menos 2 membros da comissão julgadora, com duração de 10 a 15 minutos, somando um valor máximo de 20 pontos, calculada pela média das notas dos avaliadores. A entrevista compreende a pontuação máxima de 20 pontos;

• **A ANÁLISE DE CURRÍCULO** será avaliada pelos membros da comissão de seleção. Desconsiderar-se-ão as informações desprovidas de documentação comprobatória. A análise de currículo compreende a pontuação máxima de 20 pontos;

• Os pontos atribuídos à **ENTREVISTA e a ANÁLISE DE CURRÍCULO** serão somados à nota da PROVA TEÓRICA para efeito de classificação; Em caso de igualdade de classificação, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver: (1) maior pontuação na PROVA TEÓRICA; (2) maior pontuação na ANÁLISE DE CURRÍCULO; (3) maior pontuação na ENTREVISTA; (4) maior idade.

## MATRÍCULA

O candidato, aprovado e convocado, de acordo com o número de vagas disponíveis e classificação, deverá no ato da matrícula apresentar:

- Original e cópia da célula de identidade e do CPF;
- Original e cópia do diploma de Bacharelado em Nutrição;
- Original e cópia do registro no respectivo Conselho Regional de Nutricionistas;

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos neste edital;
- Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer para realizar a matrícula até a data limite constante nesse edital;
- No caso de desclassificação ou não comparecimento do(s) candidato(s) aprovado(s) até as datas regulamentadas nesse edital o candidato imediatamente mais bem classificado poderá ser convocado;
- Se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo, deverá dirigir-se ao aplicador de prova;
- Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital;
- O candidato deverá manter atualizado seu endereço e meios de contato junto à Comissão organizadora;
- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância;
- A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição ou a matrícula do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados. Casos de constatação de fraude serão encaminhados às autoridades competentes;
- As despesas relativas à participação no Processo Seletivo serão de responsabilidade do candidato;
- O candidato fica ciente de que fará jus, após o cumprimento pleno do programa proposto, a um certificado de conclusão confeccionado pelo Hospital da Mulher – Maria Luzia Costa dos Santos informando que o mesmo realizou o aprimoramento no período.
- O resultado do processo seletivo será divulgado até 48h após a entrevista.
- As análises de todo o processo seletivo serão realizadas por no mínimo 02 nutricionistas do serviço de nutrição da respectiva unidade hospitalar.

Salvador, 27 de junho de 2019.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Aprimoramento em Nutrição Clínica  
Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos

**Renata Oliveira dos Santos  
Menezes**

Coordenadora da Nutrição HM  
CRN-5: 1810